



## **MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

**CNPJ/ME Nº 16.915.968/0001-88**

**Código ISIN Código ISIN das COTAS: BRMFIICTF008**

**Código de Negociação na BM&FBOVESPA: MFII11**

**Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Ativa - Segmento ANBIMA: Híbrido**

### **COMUNICADO AO MERCADO**

#### **ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO PARA SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E DO MONTANTE ADICIONAL DAS COTAS DA 7ª EMISSÃO**

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de administradora do **MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.915.968/0001-88 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento do prazo para exercício, pelos Cotistas do Fundo, do Direito de Preferência na subscrição de Cotas da 7ª Emissão.

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas 386.321 (trezentas e oitenta e seis mil e trezentas e vinte e uma) cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 44.426.915,00 (quarenta e quatro milhões e quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e quinze reais)), remanescendo, no âmbito da Oferta Restrita, 1.363.679 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e setenta e nove) cotas ("Montante de Cotas Remanescentes"), que perfazem o montante de R\$ 156.823.085,00 (cento e cinquenta e seis milhões e oitocentos e vinte e três mil e oitenta e cinco reais). Os valores expressos não incluem o Custo de Distribuição (Taxa de ingresso).



## 1. DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS

A partir do dia 24 de março de 2021, os cotistas do Fundo que exerceram o Direito de Preferência e indicaram a intenção de subscrever sobras poderão manifestar, durante o período de 12 (doze) dias úteis, o exercício do seu direito de subscrever, total ou parcialmente, as cotas remanescentes, não subscritas durante o Período de Preferência (“Período do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional”).

Conforme cronograma da Oferta Restrita, até 08 de abril de 2021, o exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional poderá ser manifestado junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, (“B3”), por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3 e de cada corretora de valores mobiliários, os quais podem ser diferentes dos prazos da B3.

Cada Cotista terá o direito de subscrever, total ou parcialmente, uma quantidade de Cotas equivalente a soma: (i) do resultado da multiplicação da quantidade de Cotas subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência pelo Fator de Proporção, definido abaixo, e (ii) de uma quantidade adicional. Poderá haver um rateio sobre a quantidade adicional caso as reservas sejam maiores do que o Montante de Cotas Remanescente.

O Fator de Proporção é de 3,5299116537[•] e corresponde ao resultado da divisão entre: (i) o Montante de Cotas Remanescentes e (ii) a quantidade de Cotas da 7ª Emissão subscritas durante o exercício do Direito de Preferência por Cotistas que indicaram a intenção de exercer o Direito de Subscrição das Sobras.

## 2. INTEGRALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS COTAS

A integralização das cotas subscritas durante o Período de Exercício de Subscrição das Sobras e Montante Adicional será realizada à vista, exclusivamente em moeda corrente nacional, no dia 15 de abril de 2021, data de liquidação do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, pelo Preço por Cota, acrescido do Custo de Distribuição, multiplicado pela quantidade de cotas subscritas e observará o cronograma de liquidação abaixo e os procedimentos operacionais da B3.

Havendo Cotas da 7ª Emissão remanescentes após o exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, tais Cotas da 7ª Emissão remanescentes serão destinadas à distribuição aos Investidores Profissionais objeto da Oferta Restrita.



### 3. CRONOGRAMA DA OFERTA

	Eventos	Data prevista
1.	Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas	25/02/2021
2.	Divulgação do Comunicado de Início da Oferta Restrita	01/03/2021
3.	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	08/03/2021
4.	Final do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	18/03/2021
5.	Final do Período de Exercício do Direito de Preferência Liquidação financeira das Cotas objeto do Direito de Preferência	19/03/2021
6.	Divulgação de Comunicado ao Mercado informando o resultado do Exercício do Direito de Preferência	22/03/2021
7.	Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional	24/03/2021
8.	Final do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional na B3	08/04/2021
9.	Final do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional	09/04/2021
10.	Alocação das Cotas objeto do Montante Adicional	13/04/2021
11.	Liquidação financeira das Cotas objeto do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional	15/04/2021
12.	Divulgação de Comunicado ao Mercado informando o resultado do Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional	16/04/2021
13.	Início do Período de Distribuição para novos cotistas	19/04/2021
14.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	28/08/2021
15.	Início de negociação das Cotas da 7ª Emissão	Após o encerramento da Oferta

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 22 de março de 2021.

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**